



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Processo n. ° : **146197/15-TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

Instrução n. ° : **382/16 - DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**. Prestação de Contas do Exercício de 2014. Primeiro Exame. **Contas Regulares**.

**SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO**

<i>Descrição dos Itens de Análise</i>	<i>Itens Constatados</i>	<i>Itens Não Constatados</i>
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.		<b>Nada Constatado</b>
Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		<b>Nada Constatado</b>
<b>ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS</b>		
Restrição - Déficit Orçamentário de Fontes Financeiras Não Vinculadas		<b>Nada Constatado</b>
<b>ASPECTOS FINANCEIROS</b>		
Restrição - Conta bancária com divergência de saldo não comprovada. (Responsáveis por diferenças em conta bancária a apurar). Imputação de responsabilidade ao gestor por diferenças em contas correntes bancárias. Falta de medidas para regularização de saldos anteriores e ocorrência de incremento no saldo anterior.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Contas bancárias com saldos a descoberto		<b>Nada Constatado</b>
<b>ASPECTOS PATRIMONIAIS</b>		
Restrição - Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Falta de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Ausência de encaminhamento da Certidão de habilitação profissional do responsável pela contabilidade cadastrado junto ao setor de cadastro do TCE/PR, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade		<b>Nada Constatado</b>
<b>ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00</b>		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		<b>Nada Constatado</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Limite fixado para a dívida consolidada - extrapolação do teto ou não redução do percentual		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal		<b>Nada Constatado</b>
<b>OUTROS ASPECTOS LEGAIS</b>		
Restrição - Não atingimento do índice mínimo de 25% em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Não atingimento do índice mínimo de 60% dos Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Não atingimento do percentual mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Falta de Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB ou não apresentação de esclarecimentos pelo seu não encaminhamento		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - O Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundeb apresenta conclusão por Irregularidade		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - A utilização dos recursos do FUNDEB ficou abaixo de 95% da arrecadação do exercício. Saldo deixado para aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Falta da Resolução do Conselho Municipal de Saúde ou não apresentação de esclarecimentos pelo seu não encaminhamento		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - O Parecer do Conselho Municipal de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Ausência do encaminhamento do(s) Ato(s) de nomeação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB que subscrevem o Parecer do Conselho.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Ausência do encaminhamento do Ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde que subscrevem o Parecer do Conselho.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - Falta do Parecer do Conselho Municipal de Saúde ou não apresentação de esclarecimentos pelo seu não encaminhamento		<b>Nada Constatado</b>
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Restrição - Falta de encaminhamento do Relatório e/ou Parecer do Controle Interno.		<b>Nada Constatado</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Restrição - O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		<b>Nada Constatado</b>
Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		<b>Nada Constatado</b>

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, relativa ao exercício financeiro de 2014, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 104/2015, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

## PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

## RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

<b>Cargo\Função</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>CRC</b>
Prefeito	ANTONIO CELSO PILONETTO	285.461.809-20	01/01/2013	01/01/2015	
Contador	HELDER FELIPE KLASSEN	079.263.659-71	01/07/2013	23/02/2015	065191/O-0
Controle Interno	MARCELO DAMBROS	027.995.259-70	01/01/2013	31/12/2016	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1.a) - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1067/2013 de 02/10/2013.

### 1.1.b) - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1068/2013 de 2 /10/2013.

### 1.1.c) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1076/2013, de 28/11/2013.

### 1.1.d) - CORRELAÇÃO ENTRE O PPA E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Ações Correlacionadas - PPA x LDO

<i>Programa</i>	<i>Nº de Ações da LDO</i>	<i>Valor Previsto</i>	<i>Valor Realizado</i>	<i>Diferença</i>
14 - APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	2	650.000,00	351.810,03	298.189,97
15 - APOIO AO TURISMO	1	300.000,00	70.595,14	229.404,86
9 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	2	125.000,00	120.978,85	4.021,15
12 - COORDENAÇÃO DO DESPORTO AMADOR	2	200.000,00	46.855,66	153.144,34
3 - COORDENAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	3	1.545.000,00	1.411.901,49	133.098,51
7 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DIRETRIZES DA SAÚDE	16	3.190.000,00	2.873.749,64	316.250,36
4 - GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO	4	1.120.000,00	1.059.630,84	60.369,16
8 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7	845.000,00	454.195,29	390.804,71
5 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	4	2.300.000,00	1.828.727,76	471.272,24
16 - GESTÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1	150.000,00	19.239,08	130.760,92
6 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E	6	1.050.000,00	1.499.121,21	-449.121,21



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

SERVIÇOS URBANOS				
10 - GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10	2.610.000,00	2.254.131,50	355.868,50
2 - GESTÃO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL	5	580.000,00	530.327,81	49.672,19
11 - GESTÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	1	100.000,00	65.461,90	34.538,10
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	1	550.000,00	437.525,16	112.474,84
13 - PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO AGROPECUÁRIA	2	500.000,00	449.463,19	50.536,81
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	1	70.000,00	0,00	70.000,00
17 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1	15.000,00	0,00	15.000,00
0 - TOTAIS	69	15.900.000,00	13.473.714,55	2.426.285,45

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 1087/2014 , 1137/2014 , 1135/2014 , 1076/2013 , 1117/2014 , 1130/2014 , 1100/2014 , 1138/2014 , 1121/2014 , 1110/2014 , 1139/2014 , 1125/2014 , 1104/2014

b) Créditos Especiais - Leis nº.: 1085/2014 , 1086/2014 , 1092/2014 , 1093/2014 , 1094/2014 , 1099/2014 , 1102/2014 , 1103/2014 , 1106/2014 , 1108/2014 , 1109/2014 , 1116/2014 , 1118/2014 , 1120/2014 , 1123/2014 , 1133/2014 , 1134/2014 , 1142/2014 , 1145/2014

c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve

d) Resumo das Alterações:

<b>Créditos Adicionais</b>	<b>R\$</b>
Créditos Especiais	1.662.345,75
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	3.441.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.103.445,75</b>

<b>Recursos Indicados</b>	<b>R\$</b>
Cancelamento de Dotações	1.468.800,00
Excesso de Arrecadação	3.564.080,67
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	70.565,08
<b>TOTAL</b>	<b>5.103.445,75</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 2.2) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### RECEITAS

<i>Títulos</i>	<i>Previsão</i>	<i>Arrecadação</i>	<i>Diferenças</i>
RECEITAS			
CORRENTES	14.850.000,00	13.588.591,28	-1.261.408,72
Tributária	840.000,00	752.349,62	-87.650,38
Contribuições	180.000,00	135.166,94	-44.833,06
Patrimonial	100.000,00	66.885,82	-33.114,18
Agropecuária	30.000,00	0,00	-30.000,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
Serviços	215.000,00	46.971,54	-168.028,46
Transferências Correntes	13.180.000,00	12.502.691,61	-677.308,39
Outras Receitas Correntes	305.000,00	84.525,75	-220.474,25
CAPITAL	1.050.000,00	548.796,76	-501.203,24
Operações de Crédito	0,00	2.663,40	2.663,40
Alienação de Bens	250.000,00	71.250,00	-178.750,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	474.883,36	-325.116,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
SOMA	15.900.000,00	14.137.388,04	-1.762.611,96
Déficit	3.634.645,75	0,00	-3.634.645,75
TOTAL	19.534.645,75	14.137.388,04	-5.397.257,71
Transferências Recebidas		0,00	

### DESPESAS

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
DESPESAS			
CORRENTES	16.079.820,56	11.874.681,58	-4.205.138,98
PESSOAL E ENCARGOS	7.535.800,00	6.264.078,64	-1.271.721,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	260.000,00	189.369,86	-70.630,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.284.020,56	5.421.233,08	-2.862.787,48
CAPITAL	3.384.825,19	1.599.032,97	-1.785.792,22
INVESTIMENTOS	2.878.825,19	1.141.914,73	-1.736.910,46



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

INVERSÕES FINANCEIRAS	46.000,00	0,00	-46.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460.000,00	457.118,24	-2.881,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	0,00	-70.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
SOMA	19.534.645,75	13.473.714,55	-6.060.931,20
SUPERÁVIT	0,00	663.673,49	663.673,49
TOTAL	19.534.645,75	14.137.388,04	-5.397.257,71
Transferências Financeiras		0,00	

### 2.3) - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

Somente Fontes Livres (Intervalo de 000 até 099, exceto 005,010,015,020,030,039,040,050,060,069,070,075,091,092,093,094)

<i>Resultado do Exercício</i>	<i>Exercício de 2011</i>	<i>Exercício de 2012</i>	<i>Exercício de 2013</i>	<i>Exercício de 2014</i>
Receitas Correntes	6.213.312,44	6.450.930,67	6.982.828,31	7.608.653,45
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA DA RECEITA	6.213.312,44	6.450.930,67	6.982.828,31	7.608.653,45
Despesas Correntes	4.733.385,72	5.029.043,95	5.677.792,35	6.321.339,96
Despesas de Capital	1.498.079,27	2.034.622,16	952.096,50	859.908,36
SOMA DA DESPESA	6.231.464,99	7.063.666,11	6.629.888,85	7.181.248,32
Resultado (+/-)	-18.152,55	-612.735,44	352.939,46	427.405,13
Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Financeiro do Exercício	-18.152,55	-612.735,44	352.939,46	427.405,13
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	22.232,39	5.700,40	0,00	0,00
Ajuste do Superávit por Cancelamento de Restos a Pagar	1.620,56	0,00	0,00	0,00
Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Financeiro Acumulado (+/-)	5.700,40	-607.035,04	352.939,46	427.405,13
Percentual do Resultado sobre os Recursos	0,09	-9,41	5,05	5,62



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Nota 1 - "Superávit Financeiro do Exercício Anterior" refere-se ao recurso disponível para suplementação ao orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64.

Nota 2 - "Ajuste do Superávit por Cancelamento de R.P." busca recompor os recursos disponíveis para suplementação (Nota 1), tendo em vista o cancelamento de restos a pagar no exercício atual. Considera-se que este cancelamento, na prática, reduz o Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Este ajuste é considerado apenas quando o cancelamento resulta em aumento de superávit já existente naquele Balanço.

Nota 3 - O Resultado apurado neste demonstrativo dá conta do desempenho na execução do orçamento da despesa, tendo em vista os recursos disponíveis para empenho. Apresenta posição limitada ao exercício.

#### 2.4) - EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

<i>Período</i>	<i>Ativo Líquido</i>	<i>Passivo Descoberto</i>
Resultado do Exercício de (2010)	22.232,39	0,00
Resultado do Exercício de (2011)	5.700,40	0,00
Resultado do Exercício de (2012)	0,00	-608.112,52
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-255.173,06
Resultado do Exercício de (2014)	179.312,07	0,00



### 3 - ASPECTOS FINANCEIROS





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

### 3.1) - BALANÇO FINANCEIRO

<i>Títulos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
ORÇAMENTÁRIA	14.137.388,04	13.473.714,55
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.670.759,58	2.134.119,62
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
SALDOS		
Caixa e Equivalente de Caixa	683.102,53	883.415,98
Realizável	0,00	0,00
TOTAL	16.491.250,15	16.491.250,15

## 4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

### 4.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.124.047,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	797.383,53
Contribuições	142.385,96
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	60.331,64
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	69.004,05
Transferências e Delegações Recebidas	12.980.716,91
Valorização e Ganhos com Ativos	57.050,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.175,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.126.193,88
Pessoal e Encargos	6.410.986,75
Benefícios Previdenciários	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.903.666,38
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	189.369,86
Transferências e Delegações Concedidas	405.493,95
Desvalorização e Perda de Ativos	43.250,00
Tributárias	173.426,94
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.997.853,94



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

#### 4.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

##### ATIVO

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
ATIVO CIRCULANTE	1.311.738,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	883.415,98
Créditos a Curto Prazo	364.140,06
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	15.917,05
Estoques	24.422,31
VPD Pagas Antecipadamente	23.843,48
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	37.837.526,12
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.693,23
Investimentos	26.142,78
Imobilizado	37.803.690,11
TOTAL DO ATIVO	39.149.265,00

##### PASSIVO

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
PASSIVO CIRCULANTE	215.582,82
Empréstimos e Financiamentos	29.048,46
Fornecedores e Contas a Pagar	186.534,36
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.854.830,48
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.854.830,48
TOTAL DO PASSIVO	2.070.413,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.078.851,70
Resultados Acumulados	37.078.851,70
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.149.265,00

##### RESULTADO PATRIMONIAL

<i>ATIVO</i>	<i>VALOR</i>	<i>PASSIVO</i>	<i>VALOR</i>
ATIVO FINANCEIRO	883.415,98	PASSIVO FINANCEIRO	2.055.217,67
ATIVO PERMANENTE	38.265.849,02	PASSIVO PERMANENTE	1.883.878,94
SALDO PATRIMONIAL			35.210.168,39



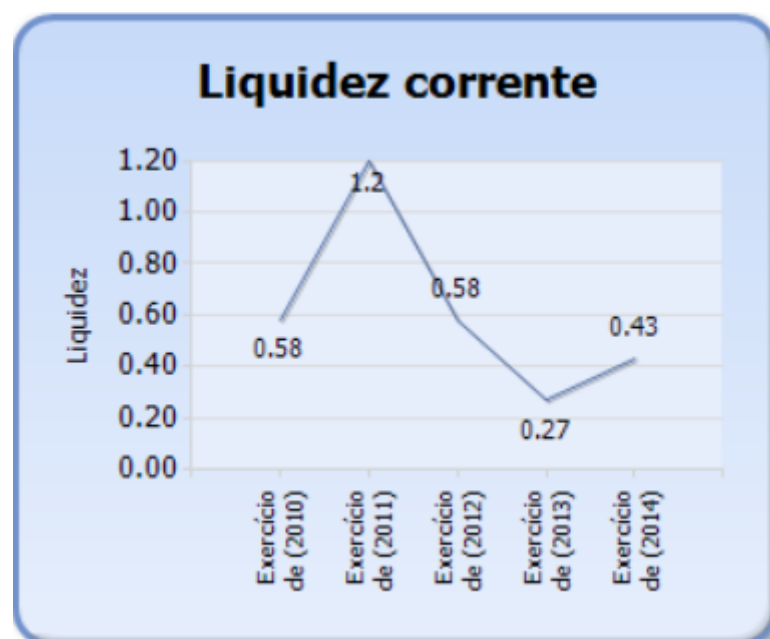
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

**ATOS POTENCIAIS**

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>VALOR</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00

**EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)**

<b>Período</b>	<b>Ativo Financeiro</b>	<b>Passivo Financeiro</b>	<b>Disponível</b>	<b>Liquidez Corrente</b>
Exercício de (2010)	1.779.752,99	3.073.877,65	-1.294.124,66	0,58
Exercício de (2011)	1.728.312,13	1.437.185,19	291.126,94	1,20
Exercício de (2012)	798.557,31	1.372.045,01	-573.487,70	0,58
Exercício de (2013)	683.102,53	2.525.757,71	-1.842.655,18	0,27
Exercício de (2014)	883.415,98	2.055.217,67	-1.171.801,69	0,43





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 5 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

### 5.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

#### MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

##### Cumprimento dos Dispositivos da LRF em 2014

Artigo	Descrição da norma da LRF	Atendeu a Lei?	
		SIM	NÃO
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
12, §2º	Regra de Ouro na proposta orçamentária - O montante das Receitas de Operações de Crédito não pode exceder as despesas de capital.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
32, § 1, III	Limite para contratação de Operações de Crédito.		
38, I, III e IV	Contratar operação de crédito por antecipação da receita orçamentária de acordo com a lei.		
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinada para o pagamento de benefícios da previdência		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		
48, § único	Divulgação das informações de natureza orçamentária e financeira		
45	Inclusão de novos projetos sem o adequado atendimento aos projetos em andamento		
42	Assunção de obrigação de despesa sem disponibilidade financeira		
21, § único	Aumento de despesa com pessoal nos últimos 180 dias do encerramento do mandato		

#### DO ALERTA

<b>Bimestre</b>	<b>Descrição</b>
3	Resultado Orçamentário



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

### 5.2) - DESPESAS COM PESSOAL

<i>Mês e Ano Base</i>	<i>Receita Corrente Líquida</i>	<i>Despesa com Pessoal</i>	<i>% Gasto</i>	<i>Situação</i>
6/2013	11.070.994,54	4.184.706,15	37,80	Normal
12/2013	12.063.288,02	5.137.891,66	42,59	Normal
6/2014	12.913.885,77	5.536.725,55	42,87	Normal
12/2014	13.588.591,28	5.740.898,03	42,25	Normal

### 5.3) - DÍVIDA CONSOLIDADA

<i>Mês e Ano Base</i>	<i>Receita Corrente Líquida</i>	<i>Dívida Consolidada Líquida</i>	<i>% da DCL</i>	<i>Situação</i>
6/2013	11.070.994,54	1.956.058,23	17,67	Normal
12/2013	12.063.288,02	2.746.253,36	22,77	Normal
6/2014	12.913.885,77	1.564.009,45	12,11	Normal
12/2014	13.588.591,28	1.186.822,91	8,73	Normal

### 5.4) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 52 e 53 da LC nº 101/00.

### 5.5) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 54 e 55 da LC nº 101/00.

## 6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 6.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

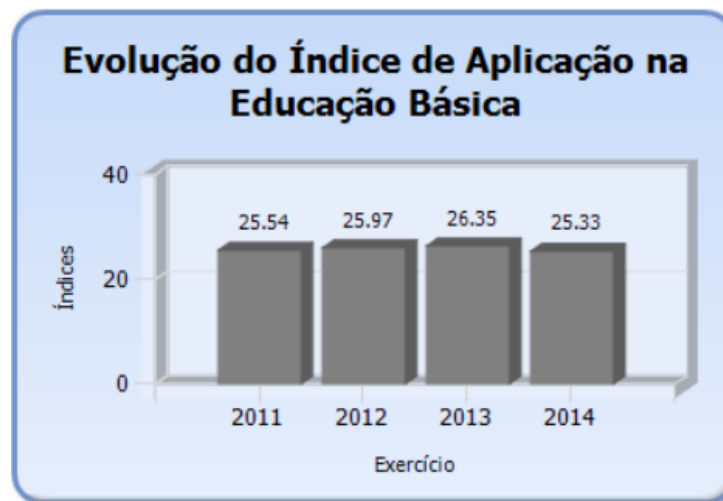


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

<b>RECEITAS</b>	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	608.203,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.454.354,55
2.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(85%)	10.025.518,34
2.2 - Parcela Destinada à Formação do FUNDEB	2.428.836,21
3 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.426.289,52
3.1 - Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	955.529,62
3.2 - Outras Receitas Vinculadas	470.759,90
4 - BASE DE CÁLCULO (1 + 2)	13.062.557,55
<b>DESPESAS</b>	
5 - DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS	1.845.358,66
5.1 - Despesas com Ensino Fundamental	1.728.529,77
5.2 - Despesas com Educação Infantil	116.828,89
5.3 - Despesa com outras áreas do Ensino não Fundamental	0,00
6 - DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	935.806,60
6.1 - Profissionais do Magistério	614.632,29
6.2 - Outras Despesas	321.174,31
7 - DESPESAS VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	96.553,56
8 - DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
9 - DESPESAS FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS	297.197,27
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	2.239.109,49
11 - PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.473.306,59
12 - AJUSTE PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB/SUPERAVIT/RENDIMENTOS	0,00
13 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB	7.469,88
14 - SUPERÁVIT FINANCEIRO FUNDEB/OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.243,70
15 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA/CANCELAMENTO DE RESTOS	0,00
16 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	-1.463.593,01
17 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DO LIMITE [(5.1 + 5.2) - 16]	3.308.951,67
18 - PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	25,33

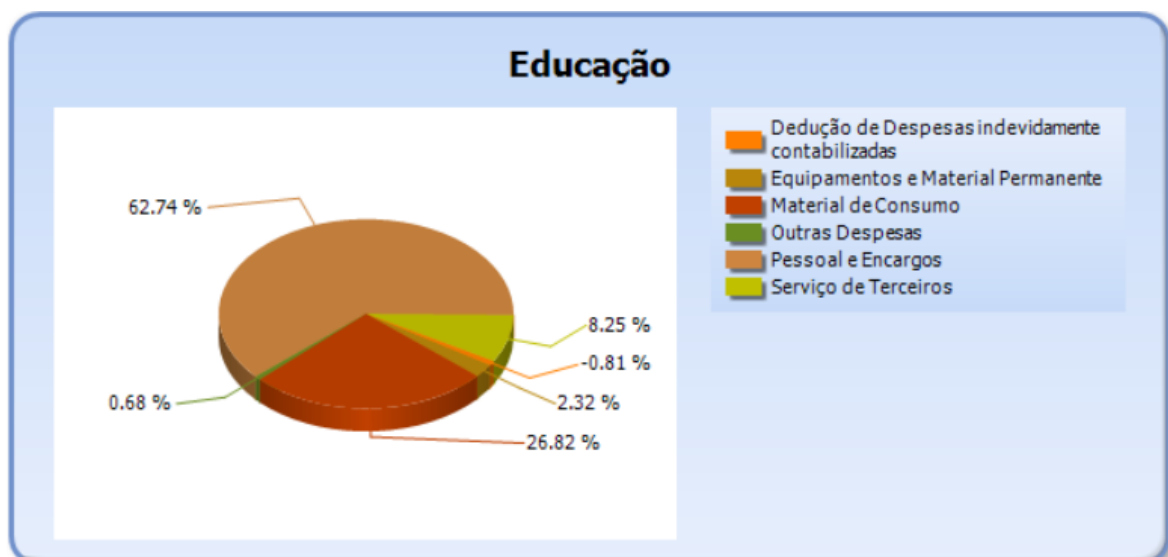


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



## 6.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	1.817.636,67
Pessoal e Encargos	1.157.854,72
Material de Consumo	494.954,66
Serviço de Terceiros	152.250,21
Outras Despesas	12.577,08
DE CAPITAL	42.744,00
Equipamentos e Material Permanente	42.744,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-15.022,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.845.358,66</b>





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

### 6.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

<b>Código</b>	<b>Nome do Projeto/Atividade</b>	<b>Fixação</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferenças</b>
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	130.000,00	0,00	130.000,00
1009	VEÍCULOS PARA O TRANSPORTES ESCOLAR E/OU APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	36.884,00	63.116,00
2029	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5% E 25% E OUTROS	957.000,00	637.502,55	319.497,45
2030	TRANSPORTE ESCOLAR	388.000,00	197.422,13	190.577,87
2031	MERENDA ESCOLAR	59.000,00	52.765,39	6.234,61
2050	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	10.000,00	0,00	10.000,00
2051	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
2032	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	600.000,00	537.830,83	62.169,17
2033	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	320.000,00	281.146,88	38.853,12
2034	ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 60% E 40%	123.000,00	116.828,89	6.171,11
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-15.022,01	15.022,01
	<b>TOTAL</b>	<b>2.717.000,00</b>	<b>1.845.358,66</b>	<b>871.641,34</b>

### 6.4) - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	962.999,50
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	614.632,29
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	2.189,96
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	2.189,96
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	63,60

### 7 - DESPESA REALIZADA COM SAÚDE (E.C. 29)

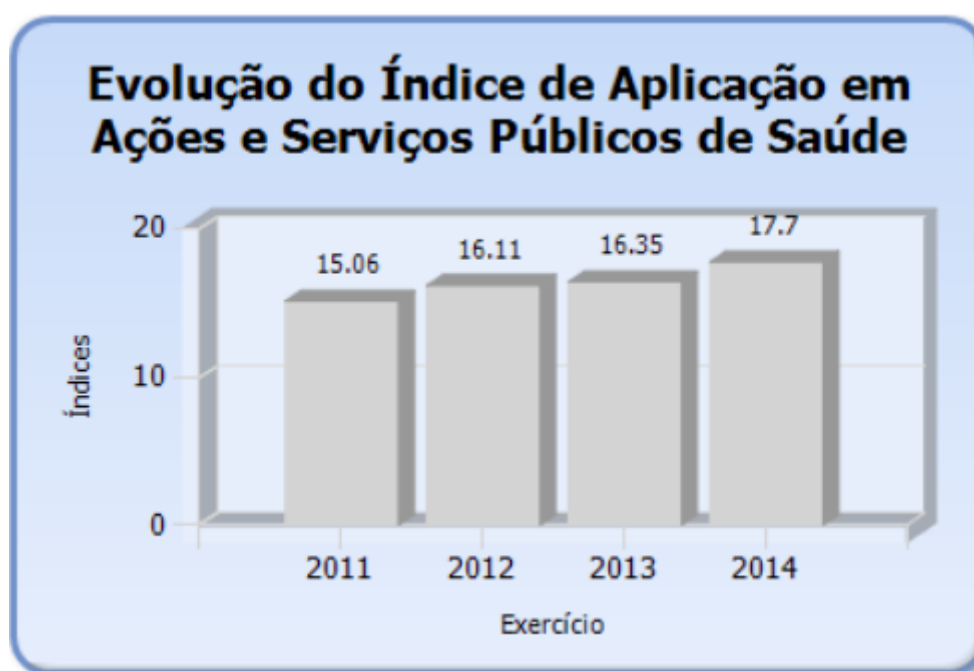




**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

**7.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO**

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	12.752.386,16
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	512.102,18
3 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	23.594,05
DESPESAS	
4 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	2.873.749,64
5 - DEDUÇÕES DA DESPESA	616.412,02
5.1 - Inativos e Pensionistas	0,00
5.2 - Despesas que não Atendem ao Princípio de Acesso Universal	0,00
5.3 - Outros Recursos (SUS, Operação de Crédito, Convênios)	593.652,09
5.4 - Outras Ações e Serviços Não Computados	0,00
5.5 - Restos/Contas a Pagar Inscritos Sem Disponibilidade Financeira	22.659,93
5.6 - Cancelamento de Restos a Pagar	100,00
5.7 - Valores não Aplicados em Exercícios Anteriores	0,00
5.8 - Superávit do Exercício Anterior	0,00
6 - TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE(4 - 5)	2.257.337,62
ÍNDICE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO	
7 - PERCENTUAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE (6/1)	17,70

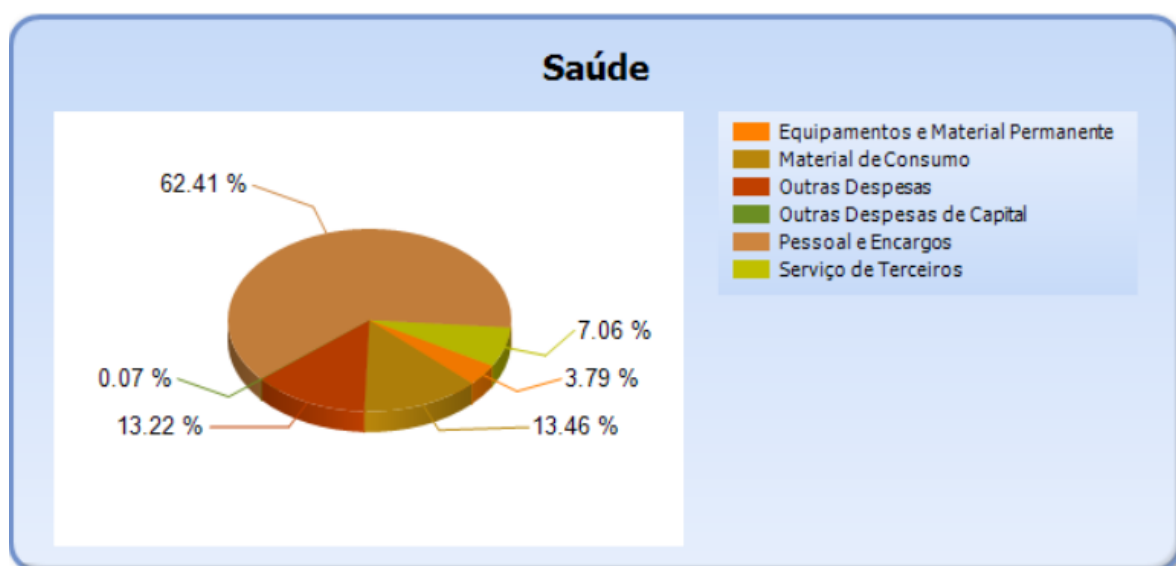




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

7.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	2.762.828,26
Pessoal e Encargos	1.793.417,46
Material de Consumo	386.885,43
Serviço de Terceiros	202.750,16
Outras Despesas	379.775,21
DE CAPITAL	110.921,38
Equipamentos e Material Permanente	109.031,47
Outras Despesas de Capital	1.889,91
TOTAL	2.873.749,64



7.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

<i>Código</i>	<i>Nome do Projeto/Atividade</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DA ÁREA DE SAÚDE	124.000,00	71.634,00	52.366,00
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	90.000,00	4.971,00	85.029,00
2015	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.517.150,90	1.904.793,33	612.357,57
2016	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROJETO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	332.000,00	213.230,86	118.769,14
2017	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	80.000,00	62.243,12	17.756,88



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

2020	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	110.000,00	11.811,69	98.188,31
2021	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA PAB - ATENÇÃO BÁSICA	120.000,00	48.626,45	71.373,55
2022	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA ESPECIFICIDADES REGIONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00
2023	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	20.000,00	7.384,22	12.615,78
2024	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSORCIO DE SAÚDE	430.000,00	350.983,97	79.016,03
2041	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	190.000,00	88.781,29	101.218,71
2042	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR	90.000,00	32.399,89	57.600,11
2044	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA APSUS	100.000,00	21.464,07	78.535,93
2045	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA PMAQ	35.000,00	0,00	35.000,00
2053	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	65.000,00	30.729,94	34.270,06
2018	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.000,00	14.774,45	20.225,55
2019	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	55.000,00	9.921,36	45.078,64
	TOTAL	4.423.150,90	2.873.749,64	1.549.401,26

## 8 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é insatisfatório?	NÃO
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 103/2014, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) - ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

<i><b>Descrição dos Casos de Acompanhamento</b></i>
Controle da remuneração fixada x recebida pelos Agentes Políticos - 2013
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Controle na aquisição de combustível x distância percorrida pelos veículos.
Empenhos realizados x Vinculação a Licitação.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Valor dos Contratos Assinados X Percentual Acrescentado por Aditivos.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Empenhos Emitidos Antes da Abertura do Processo Licitatório
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Contratação direta com valor acima do permitido para dispensa de licitação.
Contratação de empresa que apresentou proposta superior ao valor máximo ou de referência constante do edital de licitação.
Nota de empenho com data de emissão posterior à data de emissão da nota fiscal.
Contratação de profissional do setor artístico e/ou empresa de produção de espetáculos artísticos, por



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

**Inexigibilidade de Licitação**

Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.

Constatação via SIM-AM da existência de sucessivas diferenças entre a receita própria prevista e a efetivamente realizada.

Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.

Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013

Obras Paralisadas

**b) - PROCESSOS REFERENTES A ENTIDADE**

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

**c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES**

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>ANO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>TRÂMITE ATUAL</b>	<b>TIPO ATO</b>	<b>Nº ATO</b>	<b>RESULTADO</b>
188002/11	2010	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	37/2012	Outros
103756/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	372/2012	Aprovação
45370/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	19/2015	Paracer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
228401/15	2012	RECURSO DE REVISTA	DCM			
235587/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	132/2015	Paracer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
561208/15	2013	RECURSO DE REVISTA	DCM			



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

**PARTE IV - CONCLUSÃO**

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, relativa ao exercício financeiro de 2014 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a Instrução.

D.C.M., 21 de Janeiro de 2016.

Ato emitido por CAMILA YUKIE HIRAKURI - Analista de Controle - Matrícula nº 51.608-2.

**Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 18 a 23, conforme autorização nos termos do Despacho nº 5151/15-GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, e após, ao MPJTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.**

Encaminhado por REGINA CRISTINA BRAZ - Diretora - Matrícula nº 51.283-4